



A Presidência informa que ainda tem o Item nº 7.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) - Item 7.

Projeto de Resolução nº 251, de 2005

(Da Mesa Diretora)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 251, de 2005, que fixa limite para a complementação de vencimento instituída pelo art. 4º da Resolução nº 28, de 1998, e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) - Há oradores inscritos. A Presidência quer saber se desistem de falar: Walter Pinheiro, Eduardo Valverde...

O SR. INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, esse é o requerimento de inversão?

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) - Não, estou votando o Projeto de Resolução que complementa o plano de carreira.

...Eduardo Valverde, Ricardo Barros, Vicentinho, Alberto Fraga. Todos desistem.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Encerrada a discussão.

EMENDADO o projeto.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) - Sou Relator desta matéria, mas não posso me ausentar da Mesa no momento. Designo, portanto, o Deputado Pauderney Avelino, que já está mais a par da situação do que eu, para apresentar minha posição.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (PFL-AM. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, essa emenda perdeu o objeto.



Portanto, não podemos acolhê-la.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) - De acordo. Rejeitada a emenda. Acordo é para ser cumprido. Depois, corrigiremos alguma distorção. Ninguém faz a coisa perfeita à primeira hora. Só Deus. Somos mortais, temos de fazer as coisas aos poucos.

O SR. PAUDERNEY AVELINO - Já está mais do que na hora, Sr. Presidente, de resgatarmos a tradição desta Casa de cumprir acordos.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) - Hoje foi um bom dia, pois os acordos foram rigorosamente cumpridos.

O SR. COLBERT MARTINS - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. COLBERT MARTINS (PPS-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, peço a V.Exa. que verifique a data em que a Medida Provisória nº 278 obstrui a pauta. Agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) - Da mesma maneira, estão dispensados todos os oradores do encaminhamento. Vamos votar.

Sou Relator desse projeto de resolução e escrevi rapidamente alguns avanços nele contidos: complementa o plano de carreira; busca adequar normas da Casa que são objetos de resolução; complementa o projeto de lei do plano de carreira e permite sua melhor implantação; limita o valor de vencimento complementar sem prejudicar os atuais servidores e evita que os futuros tenham acréscimo excessivo de remuneração, quando da ocupação de funções comissionadas.